Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1189/2015 São Luís, 23 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4036/2015,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1162, de 15/12/2015, que cessou os efeitos da Portaria GP nº 680, de 7/12/2007, cujo teor trata da remoção do servidor ARISTIDES NUNES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, matrícula nº 30816563, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jlgf